

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando for considerada viável.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, no processo de planejamento identificou a necessidade não apenas de definição de objetivos específicos em relação ao serviço de locação de planetário digital móvel com realização de evento pedagógico com abordagem educativa para atender as ações continuadas da Secretaria Municipal de Educação – SME/FME.

Este Estudo caracteriza o interesse público envolvido e definir a melhor solução para atendimento dessa necessidade, especialmente os de eficiência e economicidade. Assim, buscará alcançar a maneira mais viável e segura para o atendimento da demanda apresentada, pautando-se nos princípios que regem as contratações públicas.

2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL MÓVEL COM REALIZAÇÃO DE OFICINAS/EVENTOS PEDAGÓGICOS COM ABORDAGEM EDUCATIVA SOBRE EXPLORAÇÃO ESPACIAL, CIENTÍFICA E TEMAS ATUAIS DE ASTRONOMIA, POR MEIO DE PLANETÁRIO MÓVEL ITINERANTE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I.

Atentando-se a necessidade, a presente contratação decorre da exigência de implementar e incentivar o interesse pela ciência e despertar a paixão pela descoberta, criando cidadãos mais completos e preparados para o futuro. Despertar nos alunos uma verdadeira paixão pelo cosmos, explorando planetas, estrelas, galáxias e muito mais para os profissionais e discentes, contemplando aspectos cognitivos, socioemocionais, culturais, científicos e tecnológicos.

Utilizar ferramentas pedagógicas inovadoras e empolgantes para promover o conhecimento científico de uma forma interativa e cheia de entusiasmo. Assim, a aprendizagem fica mais divertida e inesquecível.

Astronauta Inflável Interativo: Uma atração divertida e educativa que aproxima os alunos do universo espacial. As sessões de planetário serão conduzidas por um profissional com expertise - astrônomo capacitado e experiente e sempre estará acompanhado de um monitor.



A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviço do Planetário Móvel, com foco na elaboração e realização de oficinas astronômicas destinadas a proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma experiência educativa, lúdica e recreativa; A exploração do universo e a compreensão de nosso lugar podem fomentar habilidades socioemocionais importantes, como a curiosidade, a imaginação, a capacidade de questionamento e a apreciação pela natureza e pelo conhecimento científico. Disseminando o fascinante mundo da astronomia, explorando planetas, estrelas e galáxias, através de ferramentas pedagógicas inovadoras e emocionantes para promover o conhecimento científico de forma interativa e envolvente. O planetário irá permitir projeções imersivas, onde os alunos terão a oportunidade de se sentir parte do universo, ampliando horizontes e despertando vocações científicas, as apresentações serão permeadas de temas transversais que podem ser explorados em discussões posteriores, em sala de aula.

A inclusão desses assuntos aprimora a prática pedagógica, gerando soluções inovadoras para processo de ensino-aprendizagem. A linguagem e os conteúdos deverão ser adaptados conforme as diferentes idades, respeitando as fases do desenvolvimento cognitivo. Sendo assim a principal finalidade da contratação de um planetário é a educação e a divulgação da astronomia e das ciências afins, através da simulação do céu noturno e de viagens virtuais pelo espaço. Ele proporciona uma experiência imersiva e visualmente rica, permitindo a contemplação do universo sem poluição luminosa e a exploração de conceitos como a organização do sistema solar, estrelas, a evolução cósmica e os movimentos celestes, tornando a ciência acessível emocionante para os estudantes.

O Planetário não é apenas um edifício ou um equipamento, é um lar para a eterna curiosidade que define nossa espécie. Através das tecnologias mais avançadas, ele nos permite viajar pelos confins do universo, cruzando bilhões de anos-luz para explorar as fronteiras do conhecimento humano. Um planetário funciona numa sala com uma cúpula onde é projetado céu estrelado, simulando o movimento dos astros de forma realista e imersiva, sem necessidade de depender das condições meteorológicas. Utilizam-se sistemas digitais ou mecânicos para criar essa projeção, permitindo que os visitantes viagem pelo universo, observem o céu de outras épocas e locais e aprendam conceitos de astronomia.

Assim, o planetário nos permite refletir sobre a nossa presença e o nosso lugar na história do universo, tanto no tempo como no espaço. E ainda, através de seu aspecto interdisciplinar, a Astronomia tem um papel de ampliar os horizontes e a percepção sobre o mundo em que vivemos, de onde viemos e talvez para onde vamos.

Os recursos interativos e visuais, como os oferecidos por um planetário digital, aumentam o engajamento e a motivação dos alunos. Oficinas astronômicas interativas ajudam a transformar conceitos abstratos em experiências concretas, facilitando a compreensão e o interesse pelo assunto.

Um planetário digital móvel pode ser levado a diferentes escolas e comunidades, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso a recursos educacionais de alta qualidade. Isso é particularmente importante em áreas rurais ou de difícil acesso, onde as oportunidades educacionais são mais limitadas. A presença de um planetário digital e a realização de oficinas astronômicas contribuem para a difusão da cultura científica não apenas entre os alunos, mas também na comunidade como um todo.

O projeto está alinhado com as diretrizes curriculares nacionais, que incentivam o uso de metodologias ativas e recursos tecnológicos no ensino de ciências. Isso garante que as atividades propostas estejam de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos pelo Ministério da Educação. Investir em educação científica de qualidade pode ter um impacto positivo a longo prazo,





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

3



incentivando carreiras em áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

A atividade está prevista para ocorrer nos dias 01, 02, e 03/07/2026, e terá a participação de aproximadamente 2.120 (duas mil e cento e vinte) participantes, a empresa contratada deverá ficar à disposição do município em turnos – manhã, tarde e noite, sendo sessões no mínimo de duração de 40 (quarenta) minutos, com estrutura instalada na Quadra Poliesportiva Genival Cadengue, no endereço: Travessa Israel Alves Pinto, s/n, Centro, no município de Brejão/PE, CEP.: 55.325-000.

Incluir essa experiência na programação da Secretaria de Educação, reforça o compromisso com atividades educativas inovadoras. O evento irá proporcionar uma vivência única, que une aprendizado e diversão. O planetário estimula a imaginação, inspira sonhos e mostra que o conhecimento não tem limites — tornando a celebração ainda mais significativa e inesquecível.

A proposta pedagógica do Ensino exige a oferta de atividades diversificadas, interdisciplinares e alinhadas às diretrizes educacionais contemporâneas, com metodologias ativas e práticas inovadoras, as quais demandam de conhecimento técnico, estrutura pedagógica e experiência na execução dos projetos educacionais.

A contratação de uma empresa especializada para a disponibilização de um planetário digital móvel e a realização de oficinas astronômicas é uma medida estratégica e necessária para aprimorar a educação científica em nosso município. Tal iniciativa promoverá um ensino de ciências mais dinâmico e envolvente, beneficiando alunos, professores e a comunidade em geral, além de estar em consonância com as políticas educacionais vigentes.

Ante o exposto, a contratação pretendida é imprescindível, haja vista, o compromisso da Administração Pública Municipal de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.

O presente procedimento para o serviço de locação de planetário digital móvel com realização de evento pedagógico com abordagem educativa sobre exploração espacial e científica para objeto destinado a Unidade Administrativa Requisitante de Brejão, no que pertine ao planejamento de investimento com o objeto em apreço, há previsão para a contratação em comento com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, e Plano de Contratações Anual – PCA, havendo previsão para ser inserido na revisão do PCA. Assim, a Administração define está alinhada com os objetivos e metas do órgão, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pelo Departamento Contabilidade, assim, ocorre está em plena consonância com a Programação do exercício Financeiro em questão.

O alinhamento também visa a promoção de uma gestão eficaz dos recursos públicos, ao antever as necessidades de contratação e ao proporcionar uma alocação de recursos financeiros adequada e tempestivo para a execução das políticas públicas aos usuários dos serviços públicos do município, no presente estudo, a locação de planetário digital móvel com realização de evento



pedagógico com abordagem educativa sobre exploração espacial e científica.

A inserção desta contratação na elaboração do Plano de Contratações Anual assegurará que a locação de unidade móvel itinerante prevista não só no orçamento anual, mas, também serão planejadas no PCA de forma a garantir não apenas a disponibilidade do serviço para o atendimento as demandas apresentadas, mas também a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os de planejamento e economicidade.

Destaca-se ainda que a previsão desta contratação no orçamento anual e a designação do servidor, permitirá o acompanhamento e a fiscalização mais efetiva por parte dos órgãos de controle: Internos e Externos, traduzindo-se em uma atuação administrativa mais transparente e responsável perante a sociedade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

Para fins de bem prestar o serviço, é necessário a contratação de empresa apta e que, assim, demonstre documentalmente, o preenchimento dos requisitos exigidos na legislação de regência.

Para que o objeto demandado seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal;
- d) Regularidade trabalhista;
- e) Qualificação técnica.

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Eficiência: A contratada deve demonstrar a capacidade de executar os serviços com alta eficiência, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega do serviço em conformidade com as especificações técnicas. A eficiência operacional é crucial para a fluidez dos processos administrativos e operacionais.

Acessibilidade: Os serviços deverão ser prestados/fornecidos de forma que não cause danos as atividades educacionais, facilitando a comunicação entre a Prefeitura/Fundo e a contratada. A empresa deve disponibilizar meios de contato e suporte ágeis para atender às necessidades e eventuais ajustes necessários durante a execução do contrato.

Qualidade para os servidores: A contratada deve assegurar que todos os produtos e serviços oferecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos, proporcionando atendimento adequado com qualidade e durabilidade.

Conexão: A empresa contratada deve garantir a integração e compatibilidade dos serviços





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



5

prestados com os sistemas e processos da Unidade Administrativa do Município. A comunicação eficaz e a coordenação entre as partes são essenciais para assegurar a correta execução dos serviços, desde a instalação até a prestação final.

Segurança: Todos os produtos e serviços fornecidos devem respeitar as normas de segurança e proteção ambiental. A prestação deve ser realizada de forma segura, sem comprometer a segurança dos usuários e a integridade.

Redução de risco: A contratada deve adotar práticas que minimizem os riscos associados à execução dos serviços, como falhas ou atrasos e outros problemas que possam afetar a qualidade ou a segurança dos serviços.

Confiabilidade: A empresa contratada deve ter um histórico comprovado de confiabilidade, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos, a entrega pontual dos produtos e serviços, e a manutenção de um padrão elevado de atendimento ao cliente.

Garantia de Qualidade: Todos os serviços devem ser realizados dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, com o objetivo de garantir a satisfação dos usuários finais e a eficácia dos itens fornecidos. A empresa deve seguir as melhores práticas do setor e garantir que todos os produtos e serviços oferecidos cumpram os requisitos técnicos e normativos.

Requisitos de Sustentabilidade: Será valorizada a adoção de práticas de sustentabilidade, com utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, biodegradáveis ou certificados por órgãos ecológicos reconhecidos, sempre que possível, proposição de medidas para reciclagem e logística reversa conforme legislação aplicável. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigido, sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações dos órgãos de controle, e outras legislações; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A execução dos serviços deverá atender às legislações e normas aplicáveis, garantindo conformidade com os padrões estabelecidos e a satisfação das necessidades do Fundo de Educação de Brejão. Todos os serviços devem ser entregues em conformidade com as especificações e regulamentações vigentes, assegurando a máxima qualidade e segurança para a Administração Pública e seus servidores, docentes e discentes.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

No que versa sobre os quantitativos constantes no presente documento, estimou-se a quantidade, lavando-se em consideração uma quantidade estimada para atendimento da demanda.

Considerou-se a totalidade das necessidades da Secretaria Municipal, bem assim, os elementos constantes na projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possam suprir as demandas aqui faladas.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Medida	Qtde. de Encontros
1	Contratação de Serviço de Locação de Planetário Digital Móvel com realização de Oficinas/Eventos Pedagógicos Com Abordagem	Dias	03





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



6

Educativa Sobre Exploração Espacial, Científica e Temas Atuais de Astronomia, por meio de Planetário Móvel Itinerante, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender à Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação.

Especificações mínimas do Planetário:

Planetário, contendo: 1. Oficinas Astronômicas; 2. Planetário Digital Móvel: Projeção fulldome 4k com resolução mínima de 3.840 x 2.160; 3. Brilho mínimo de 8.500 lúmens; 4. Sistema de som surround de alta qualidade para transportar os alunos para dentro do universo; 5. Domo com sistema de circulação constante; 6. Astronauta Inflável Interativo; 7. As sessões de planetário serão conduzidas por um profissional capacitado.

A Contratada ficará sujeita as condições referente a prestação do serviço conforme a proposta de preço a ser apresentada, dentro do prazo de validade. Seguir programação da Secretaria quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem prestados. a empresa contratada deverá ficar à disposição do município em turnos – manhã, tarde e noite, sendo sessões no mínimo de duração de 40 (quarenta) minutos, com estrutura instalada na Quadra Poliesportiva Genival Cadengue, no endereço: Travessa Israel Alves Pinto, s/n, Centro, no município de Brejão/PE, CEP.: 55.325-000.

Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma na prestação do serviço, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pelo Setor Competente.

A licitante deverá atender a Contratante em conformidade com a Ordem de Execução de Serviço (OS) solicitada. É de responsabilidade do prestador de serviço ao fiel cumprimento da execução do objeto solicitado.

A empresa a ser contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação específica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários á fiel execução do objeto, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia, se houver.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Este tópico consiste na análise das alternativas possíveis da escolha, conforme levantamento realizado, verifica-se as seguintes alternativas possíveis para solução do problema, considerando contratações similares feitas por outros Órgãos e Entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, soluções de contratação podem ser exploradas, considerando-se as particularidades do mercado e as exigências legais e operacionais.

Dentre as soluções identificadas, destacam-se:



1º. POSSÍVEIS OPÇÕES DE MERCADO PARA SERVIÇO

SOLUÇÃO 1.1: ABORDAGEM DO ASSUNTO DENTRO DE SALA DE AULA, PODENDO SE ESTENDER A UM PROJETO ESCOLAR.

Apresenta como principais vantagens a acessibilidade e o baixo custo, por outro lado, essa alternativa pode apresentar algumas limitações, especialmente no que se refere a ausência de recursos visuais e tecnológicos que facilitem a compreensão de conceitos astronômicos mais abstratos, como a movimentação dos planetas ou a imensidão do universo. Além disso, a experiência pode ser menos envolvente em comparação a atividades mais imersivas, o que pode impactar no engajamento de alguns estudantes.

SOLUÇÃO 1.2: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO.

Oferece uma experiência sensorial e imersiva, permitindo aos alunos visualizar de forma realista o céu, os planetas e as constelações. Essa vivência contribui significativamente para a compreensão prática dos conteúdos e tende a gerar maior interesse e entusiasmo por parte dos estudantes. Além disso, pode ser usada como culminância de um projeto trabalhado previamente em sala, servindo como reforço e consolidação dos conhecimentos adquiridos.

Adicionalmente, nas contratações realizadas por outros Entes com objeto semelhante, verificou-se que o critério de seleção tem sido por tipo específico de licitação, com base em pesquisas de mercado atualizadas e na compatibilidade técnica.

Portanto, considerando as questões de custo, qualidade, prazo e flexibilidade, o uso de serviços/locação em outros órgãos/Entes para a demanda pode ser a opção mais vantajosa (**solução 1.2.**) a contratação de uma empresa especializada para serviço de locação de planetário digital móvel com realização de evento pedagógico com abordagem educativa sobre exploração espacial, científica e temas atuais de astronomia.

2º. DENTRE AS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR

Esta forma de contratação é valorizada por sua simplicidade e eficiência, envolvendo menos burocracia. Permite negociação direta com fornecedores, o que pode resultar em preços mais competitivos e condições de pagamento mais flexíveis, comparativamente a processos que exigem múltiplas etapas administrativas, pode ocorrer de duas formas:

2.1.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contratação direta precedida da publicização pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, assim, o órgão público contrata diretamente com a empresa prestadora de serviços ou fornecedor que apresentou melhor proposta e apta para contratação, mediante processo de dispensa de licitação.



Portanto, o processo de dispensa de licitação apresenta-se célere e celebra o contrato diretamente com a empresa especializada escolhida para executar o serviço ou fornecimento, garantindo uma relação direta e possivelmente mais controlada sobre a qualidade e a execução dos serviços/produtos almejados. Permite-se caracteriza concorrência entre os interessados e apresentar proposta vantajosa para a Municipalidade.

2.1.2. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O levantamento identifica onde a contratação ocorre pelas hipóteses de inviabilidade de competição entre fornecedores, por inexigibilidade de licitação de serviços/fornecimento/aquisição. Este processo de inexigibilidade para uma referida contratação busca atender às demandas específicas relacionadas à aplicação da exclusividade - fornecedor ou produto, mormente a complexidade.

Desta forma, visando atender as necessidades precípuas da administração, aplicando à singularidade dos serviços/fornecimentos, parte da doutrina o conceitua como aquele que não pode ser reduzido a padrões objetivos de descrição e julgamento, ou seja, aquele que é impossível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, somado a uma complexidade especial, invulgar, extraordinária, *sui generis*, capaz de exigir um certo grau de confiança no executor, com menor risco possível para a contratação.

Portanto, o processo de inexigibilidade de licitação apresenta-se célere e celebra o contrato diretamente com a empresa ou profissional especializado escolhida para executar o serviço ou fornecimento, garantindo uma relação direta e possivelmente mais controlada sobre a qualidade e a execução dos serviços/produtos almejados. Não se permite concorrência entre os interessados.

2.2. PREGÃO, na forma: ELETRÔNICO

De modo geral, a escolha pelo Pregão, na forma: Eletrônico, apesar de viabilizar a participação de interessados, o processo é adequado para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório.

O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos (lances) e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso de execução de serviços/fornecimentos/aquisição, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.

Ademais, a escolha pelo Pregão, na forma: Eletrônica com ou sem Ata de Registro de Preços – ARP, apesar de viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, pode acarretar em um melhor valor.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado, o que no caso apresentado.



Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto das aquisições/fornecimentos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura/Fundo Municipal.

2.3. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por intermédio (Decreto nº 11.462, de 31/03.2023) regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, condicionada esta não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após avaliação das soluções apresentadas a mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando os critérios de eficiência, economicidade e transparência, é a dos itens **1.2. Solução de mercado** e no **2.1.1. Solução de Contratação**, a realização no procedimento de **Dispensa de Licitação**.

Portanto, ao ponderar as soluções/alternativas de contratação e alinhar com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e economicidade, estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a escolha pela **Solução de mercado – 1.2** e no **2.1.1. Solução de Contratação**, pelo **procedimento de DISPENSA de Licitação**, se apresenta como a estratégia mais coerente e benéfica para a contratação de uma empresa no serviço de locação de planetário digital móvel com realização de evento pedagógico com abordagem educativa sobre exploração espacial, científica e temas atuais de astronomia, para atender a necessidade da Unidade Administrativa Requisitante.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos mediante pesquisa no sistema Banco de Preços [<https://www.bancodeprecos.com.br/>], Portal do Portal de Tome Contas [<https://sistemas.tcepe.tc.br/>] na forma do Art. 23 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os



parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

Para composição dos custos foi realizado a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, consta nos autos, para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações do art. 23, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Considerando-se ao realizar análise de mercado, mediante o levantamento dos valores no sítio do Banco de Preços [<https://www.bancodeprecos.com.br/>], e coletando preços praticados em licitações semelhantes, estima-se, com base no art. 23, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que o valor máximo para contratação almejada, adotando o valor máximo dos preços obtidos de conforme planilha abaixo.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Medida	Qtde. de Encontros	Valor Diária	Preço Total
1	Contratação de Serviço de Locação de Planetário Digital Móvel com realização de Oficinas/Eventos Pedagógicos Com Abordagem Educativa Sobre Exploração Espacial, Científica e Temas Atuais de Astronomia, por meio de Planetário Móvel Itinerante, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender à Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação.	Dias	03	R\$ 5.676,64	R\$ 17.029,92

Especificações mínimas do Planetário:

Planetário, contendo: 1. Oficinas Astronômicas; 2. Planetário Digital Móvel: Projeção fulldome 4k com resolução mínima de 3.840 x 2.160; 3. Brilho mínimo de 8.500 lúmens; 4. Sistema de som surround de alta qualidade para transportar os alunos para dentro do universo; 5. Domo com sistema de circulação constante; 6. Astronauta Inflável Interativo; 7. As sessões de planetário serão conduzidas por um profissional capacitado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a realização de oficinas de astronomia destinadas aos alunos do município. As atividades serão desenvolvidas com o apoio de um Planetário Digital Móvel, locado em formato de diárias, que oferece uma estrutura tecnológica avançada e interativa. A programação inclui oficinas astronômicas planejadas



para diferentes faixas etárias, com o objetivo de introduzir conceitos científicos de forma lúdica e acessível.

O planetário conta com projeção fulldome em resolução 4K (3840x2160) e brilho de 8500 lúmens, proporcionando imagens imersivas e de alta qualidade. O sistema de som surround de alto desempenho contribui para intensificar a experiência sensorial dos participantes, transportando-os simbolicamente para o espaço sideral. A estrutura inclui ainda um domo inflável com sistema de circulação constante de ar, garantindo conforto e segurança durante as sessões. Um astronauta inflável interativo complementa a ambientação e estimula o engajamento dos alunos.

Todas as sessões serão conduzidas por um astrônomo capacitado, responsável por apresentar os conteúdos de forma didática e esclarecer dúvidas, assegurando o rigor científico das informações. Essa ação tem como objetivo promover a popularização da ciência, despertar o interesse pela astronomia e contribuir para a formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

Portanto, justifica-se, assim, a solução apresentada é, portanto, justificada não apenas pela sua aliança estratégica com o propósito da Unidade Administrativa Municipal de Brejão, mas também pela sua consonância com a legislação vigente, representando a escolha mais adequada existente no mercado para atendimento dos critérios técnicos, qualitativos e de sustentabilidade estabelecidos.

10. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas no art. 40, V, alínea “b”, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), o planejamento da compra/serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços para disponibilização de planetário digital móvel, com foco na elaboração de oficinas astronômicas destinadas aos estudantes não pode ser parcelada devido à necessidade de integração e uniformidade na execução dos serviços. A realização do evento exige uma abordagem padronizada, garantindo coerência na organização, no fornecimento de materiais, na logística e na equipe técnica responsável.

O parcelamento da contratação pode comprometer a qualidade e a estrutura do evento, resultando em falhas operacionais e dificuldades na coordenação das atividades. Além disso, a centralização dos serviços permite uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando custos adicionais e otimizando o planejamento financeiro.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a etapa de planejamento de uma contratação pública deve observar princípios fundamentais para a gestão pública eficiente, tais como economicidade, eficiência, e eficácia, assegurando o desenvolvimento nacional sustentável. A partir dessa premissa, estabelecemos os resultados esperados com a contratação de empresa para atender as necessidades da Unidade Administrativa Municipal, priorizando o atendimento adequado às demandas das ações e atividades educacionais.

Com a presente contratação a Secretaria de Educação – SME/FME, almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Alguns resultados pretendidos estão listados abaixo:

- ✓ Melhoria na compreensão de conceitos astronômicos e científicos entre os alunos.
- ✓ Aumento do interesse e motivação dos estudantes pelo estudo das ciências.
- ✓ Maior engajamento dos alunos nas atividades escolares.
- ✓ Acesso a recursos educacionais de alta qualidade para todos os estudantes, especialmente das áreas rurais.
- ✓ Formação continuada dos professores para melhor implementação de conteúdos astronômicos.
- ✓ Promoção do interesse pela ciência na comunidade local através de eventos e oficinas abertas ao público.
- ✓ Estímulo à curiosidade, imaginação e capacidade de questionamento dos alunos.
- ✓ Conformidade com as diretrizes curriculares nacionais e políticas educacionais do Ministério da Educação, estadual e municipal.
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento de carreiras nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros, promover melhorias significativas na prestação de serviços e ações da Secretaria de Educação de Brejão/PE, assegurando que os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência sejam observados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da



Administração do município de Brejão/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Para a plenitude da solução a ser contratada, não há medidas prévias a serem adotadas pela administração para que a contratação surta seus efeitos, sendo recomendado o acompanhamento da execução do contrato e a observação dos prazos e procedimentos inerentes à fiscalização da mesma.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

No presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Portanto, com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras a ser observadas pelo demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos.

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pelo a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que regula as licitações e contratos na Administração Pública, realizado uma verificação dos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, representando, portanto, a alternativa que melhor atende às necessidades na locação do planetário pela Unidade Administrativa Municipal. Além disso, cumpre devidamente com os requisitos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, comprovando a legitimidade, a razoabilidade e a conformidade de realização do processo licitatório com a legislação vigente, assegurando assim, o melhor interesse público.



Por fim, considerando o exposto, posiciona-se pela **viabilidade, legitimidade, razoabilidade** e a **conformidade** a obtenção do objeto, sendo serviço de locação de planetário digital móvel com realização de oficinas/eventos pedagógicos com abordagem educativa sobre exploração espacial, científica e temas atuais de astronomia, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, e na elaboração do Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, em 10 de junho de 2026.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025.

